



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.454, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia os membros da Comissão Especial de análise para concessão de bolsas de estudo na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.291, de 10 de Abril de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1.º Para atender as disposições do § 1.º do art. 3.º, da Lei Municipal n.º 4.291, de 10 de abril de 2008, ficam nomeados, para integrar a Comissão Especial de análise para concessão de bolsas de estudo na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, os seguintes membros:

~~I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:~~

~~a) Senhora Lisandra Piovezan – Assessora I;~~

~~b) Senhora Lisiane Eda Fusinato Zin de Carvalho – Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos;~~

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Senhora Andréia Graziela Langaro – Agente Executiva Especializada;

b) Senhora Camila Costenaro – Professora. (Redação dada pelo Decreto n.º 4.874/2019)

II – Representantes da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel:

a) Senhora Darlene de Almeida Quadros – Diretora;

b) Senhora Ângela Salete de Azeredo Bortolassi – Vice-Diretora.

III – Representante do Círculo de Pais e Mestres (CPM) da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, Senhora Janete Pescador Vicentini – Presidente do Círculo de Pais e Mestres - CPM.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 2.º As funções dos membros da Comissão Especial serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.347 de 06 de Abril de 2009.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Março de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração